

Exportações brasileiras de carne suína mantêm alta de 4,1% em 2024

As exportações brasileiras de carne suína (considerando todos os produtos, entre in natura e processados) registraram o melhor primeiro semestre da história, com total de 613,7 mil toneladas embarcadas entre janeiro e junho, de acordo com a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA). O dado supera em 4,1% o total embarcado no mesmo período do ano passado, com 589,8 mil toneladas.

Em receita, as exportações de carne suína totalizaram US\$ 1,300 bilhão no mesmo período comparativo (janeiro a junho), número 8% menor em relação a 2023, com US\$ 1,413 bilhão.

Considerando apenas o mês de junho, as vendas internacionais de

carne suína totalizaram 107,1 mil toneladas, número 1,4% menor do que o total exportado no sexto mês de 2023, com 108,6 mil toneladas. A receita gerada no período chegou a US\$ 235,3 milhões, número 11% menor que o total exportado no ano anterior, com US\$ 264,3 milhões.

"Neste primeiro semestre vimos um redesenho das exportações de carne suína do Brasil. Antes responsável por mais de 50% de nossas exportações, os embarques para a China têm retraído e sido substituídos pelas vendas para outros mercados relevantes, como é o caso das Filipinas e do Japão, que assumiram, respectivamente, o segundo e terceiro lugares como maiores importadores em junho. Dessa forma, o fluxo

se manteve positivo e a tendência é de fechamento com alta em volumes exportados neste ano", avalia Ricardo Santin, presidente da ABPA.

No levantamento por estado, Santa Catarina segue como principal exportador de carne suína do Brasil, com 337 mil toneladas embarcadas entre janeiro e junho, número 5,1% superior ao registrado no mesmo período do ano passado, seguido pelo Rio Grande do Sul, com 131 mil toneladas (-2,5%), Paraná, com 80,2 mil toneladas (-1,6%), Mato Grosso, com 17,5 mil toneladas (+40,3%) e Mato Grosso do Sul,

com 12,6 mil toneladas (-2,8%).

No levantamento por país, a China foi destino de 127,9 mil toneladas no primeiro semestre deste ano (-40,3% em relação ao mesmo período do ano anterior), sendo seguida por Filipinas, com 84,2 mil toneladas (+65,3%), Hong Kong, com 51,9 mil toneladas (-15,1%), Chile, com 50,3 mil toneladas (+21,7%), Singapura, com 41,4 mil toneladas (+19,5%) e Japão, com 37,5 mil toneladas (+107,3%).

"Vale destacar, também, o contínuo crescimento das exportações para todos os países da América do

Norte e, na América do Sul, com incrementos importantes nas vendas para Chile e Peru. São indicadores da nova estratégia brasileira, que tem investido cada vez mais na amplia-

ção da capilaridade das exportações de carne suína", destaca Luís Rua, diretor de mercados da ABPA.

| SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR

Onde se lê na publicação do dia 09/07/2024:

TERMO ADITIVO N.º 2º – VALOR

CONTRATO N.º 133/2021 - INEXIGIBILIDADE 105/2022

REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

CONTRATADA: SASSO & DEZORZI CLINICA MEDICA LTDA – ME.

CNPJ sob n.º 24.663.703/0001-68.

Leia-se: TERMO ADITIVO N.º 2º – VALOR

CONTRATO N.º 133/2022 - INEXIGIBILIDADE 105/2022

REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

CONTRATADA: SASSO & DEZORZI CLINICA MEDICA LTDA – ME.

CNPJ sob n.º 24.663.703/0001-68.

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.

Toledo (PR), 09 de junho de 2024.

PRESIDENTE SR. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO: 84/2024/03

Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO – VALOR (EQUILÍBRIO) – CONTRATO Nº 112/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

CONTRATADO: R N FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 08 DE JULHO DE 2024.

TERMO ADITIVO: 85/2024/04

Nº DO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO – VALOR – CONTRATO Nº 112/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

CONTRATADO: R N FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 08 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO Nº 12/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO Nº 69/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 14/2024

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL

DISTRATO: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DÁ POR

RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 09 DE JULHO DE 2024.

ARI ALOISIO MALDANER

PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

OBJETO: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal e óxido nítrico, com fornecimento de cilindros em comodato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e do Corpo de Bombeiros.

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2024, firmado em 29/04/2024.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: OXIGUACU INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 03.081.556/0001-48

RESPONSÁVEL: Juarez da Luz

PRAZO: Execução e Vigência: 16/07/2024

VALOR: Inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 15 (quinze) dias.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 01/07/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Juarez da Luz.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p668d1a6f4fe3d> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 092/2024
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ nº 80.880.107/0001-00, **CONTRATADA: CONSTRUTORA DI BERTI LTDA**, CNPJ nº 30.956.970/0001-26, **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra) para construção de terminal urbano municipal incluindo um espaço coberto para realização da Feira do Agricultor, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório., VALOR: R\$ 2.299.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Contrato assinado em 09 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA
CNPJ: 07.245.980/0001-31
REPRESENTANTE: LARYSSA HELENA DE OLIVEIRA CONTATTO.
OBJETO: Aquisição de uvas de látex com e sem pó, para atender a demanda dos CMEIs.
VALOR: R\$ 60.950,00.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 08/07/2024.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ

CNPJ: 76.878.669/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 07/2024 Tipo: Menor Preço
Regime de Compra: Menor preço global Objeto: Serviços comuns de engenharia civil, com instalação de ancoradores, caixas de passagem e eletrodutos, destinados a implantação de sistema de aeração mecânica. Conforme especificações do Termo de Referência. Valor Máximo do Edital: R\$ 85.463,57 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos). **Recebimento de propostas:** Até às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2024. **Local e Sessão Pública:** A sessão pública iniciará às **09:00 horas no dia 30 de julho de 2024**, no Portal de Compras www.compras.gov.br. **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: www.saaemcr.com.br. **Link:** Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download o arquivo. **Úvidas:** Por e-mail: licita@saaemcr.com.br ou pelo Fone: (45) 3284-5903 ou 3284-5909, no horário normal de expediente. **Publiche-se.** Marechal Cândido Rondon - PR, em 09 de julho de 2024. **Anderson Loffi Schmoeller** Diretor Executivo Portaria Municipal 1.126/2023

* **OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/loadd/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 09 de julho de 2024. **Anderson Loffi Schmoeller**, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 338/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor **KEPLER JOSE MACHADO**, Matrícula Funcional Nº 3494, para exercer interinamente o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, respondendo por todos os atos do citado órgão administrativo no período que compreende 15 a 24 de julho de 2024. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, 09 DE JULHO DE 2024.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI COMPLEMENTAR Nº 203 - Súmula: Dispõe sobre a construção de calçadas em loteamentos de fins sociais, com autorização para opção por construção em concreto, mediante requisitos de durabilidade, alterando o Art. 56 da Lei Complementar nº 159, de 03 de julho de 2019 e dá outras providências. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentada a alínea f ao inciso I, da Lei Complementar nº 159, de 03 de julho de 2019 passa a

vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56.

I ...

f) nos loteamentos de fins sociais poderá ser adotada a construção de calçadas nas áreas de passeio público com a utilização de concreto, conforme os critérios estabelecidos pela norma do sistema viário e código de obras municipal."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Art. 56 da Lei Complementar nº 159, de 03 de julho de 2019, para acrescentar a alínea f ao inciso I, do Art. 56.

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"

Em, 09 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI COMPLEMENTAR Nº 205 - Súmula: Dispõe sobre a construção de calçadas em loteamentos de fins sociais, com autorização para opção por construção em concreto, mediante requisitos de durabilidade, alterando o Art. 53 da Lei Complementar nº 163, de 03 de julho de 2019 e dá outras providências. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso XI ao Art. 53, da Lei Complementar nº 163, de 03 de julho de 2019 passa a

vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53.

XI) nos loteamentos para fins sociais, as calçadas poderão ser em concreto com característica antiderrapante e com inclinação mínima que permita o escoamento das águas pluviais até a faixa de grama, com juntas de dilatação a cada 2,0 a 2,50 metros e espessura mínima de 0,05m, e FCK=15Mpa, com as mesma dimensões do anex III desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Art. 53, da Lei Complementar nº 160, de 03 de julho de 2019, ao qual fica acrescentado o inciso XI.

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"

Em, 09 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.173 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 107.452,70 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO		
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02006.1236100062.044	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais.....	R\$	85.596,80
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	11.070,00
Fonte:	1.540.0000.000 (1102) – FUNDEF/FUNDEB 40%		
02006.1236500062.036	ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%		
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	2.480,00
Fonte:	1.540.1070.000 – Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício		
02006.1236500062.048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 5% DOS IMPOSTOS		
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais.....	R\$	305,90
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos Não Vinculados de Impostos		
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
02008.154510013.1002	OBRAS, EQUIPAMENTOS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	8.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL.....		R\$	107.452,70

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO		
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02006.1236100062.044	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	96.666,80
Fonte:	1.540.0000.000 (1102) – FUNDEF/FUNDEB 40%		
02006.1236500062.036	ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%		
3.1.90.49.00.00	Auxílio Transporte.....	R\$	1.599,64
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Mil.....	R\$	880,36
Fonte:	1.540.1070.000 – Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício		
02006.1236500062.048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 5% DOS IMPOSTOS		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Mil.....	R\$	305,90
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos Não Vinculados de Impostos		
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
02008.154510013.1002	OBRAS, EQUIPAMENTOS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	R\$	8.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL.....		R\$	107.452,70

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"

Em, 09 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-VALOR de Abertura R\$ 263.969,65. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bl.org.br pelo link BLL COMPRAS. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 29/07/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 29/07/2024 às 09h00min do dia 29/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 29 de julho de ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL COMPRAS, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 04 de Julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI COMPLEMENTAR Nº 204 - Súmula: Dispõe sobre a construção de calçadas em loteamentos de fins sociais, com autorização para opção por construção em concreto, mediante requisitos de durabilidade, alterando o Art. 37 da Lei Complementar nº 160, de 03 de julho de 2019 e dá outras providências. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o disposto no inciso II, da Lei Complementar nº 160, de 03 de julho de 2019 passa a

vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37.

I ...

II) faixa livre ou passeio: destinada exclusivamente à circulação de pedestres, devendo ser livre de qualquer obstáculo, ser revestida com pavimento de superfície regular e antiderrapante (preferencialmente paver), ter inclinação transversal máxima de 2% (dois por cento), ter continuidade entre os lotes e apresentar largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) e altura livre de 2,10m (dois metros e dez centímetros), salvo em loteamentos para fins sociais, conforme disposto no Código de Obras Municipal;

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Art. 37, inciso II, da Lei Complementar nº 160, de 03 de julho de 2019.

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"

Em, 09 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO DE MARCA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2024.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **CIRURGICA PRIME LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.116.717/0001-02, Inscrição Estadual nº. 90943527-78, com sede à Rua das Azaléias, Nº 374, Fone: (44) 3047-2170 / (43) 3771-6300 (Reginaldo), email: cirurgiaprimedm@gmail.com, bairro Jardim Parque do Horto, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.060-307, representada neste ato por **Sr. SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**, Sócio-Administrador, portador da cédula de identidade nº. 9.725.375-7, inscrito no CPF sob o nº. 048.260.599-57, residente e domiciliado à Rua Dr. Lafaiete Greiner, nº 1144, bairro Centro, na cidade de Itambé, estado do Paraná, doravante denominado DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea b e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 002/2024, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): **Fica alterada a marca do Item nº 231 da Ata de Registro de Preços nº 345/2024, conforme protocolo nº 5.095/2024 da contratada, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo.**

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
OBJETO: Contratação de serviço médico psiquiátrico para atendimento às rotinas do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2024, firmado em 01/04/2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: RGM – CLÍNICA PSIQUIÁTRICA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 24.116.471/0001-28
RESPONSÁVEL: Roberto Goulart Machado
PRazo: Execução e Vigência: 30/09/2024 e 31/10/2024
VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21 e disposições do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LIMDB).
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 3 (três) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 03/07/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Roberto Goulart Machado.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p688bebf5c509d> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL Nº 012/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público do município de Marechal Cândido Rondon – PR e sua retificação pelo Edital nº 004/2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 com o gabarito da prova objetiva após recursos;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O resultado da prova objetiva, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do município de Marechal Cândido Rondon – PR, para os candidatos de acordo com anexo deste Edital.

Art. 2º - Todos os cálculos para composição de média citados neste Edital são considerados até a segunda casa decimal após a vírgula, sendo que as notas das provas ou a nota final não sofrem nenhum processo de arredondamento ou aproximação.

Art. 3º - Em caso de empate na nota final do Concurso Público, foi utilizado como critério de desempate, o contido no item 13.5 do Edital nº 001/2024 de Abertura.

Art. 4º - Será eliminado do Concurso Público todo candidato que não obtiver, na Prova Objetiva (PO) a nota mínima correspondente ao descrito abaixo:

- a) Operador de Máquinas: 30,00 pontos;
- b) Auxiliar de Cuidador: 50,00 pontos;
- c) Todos os cargos de Nível Médio: 60,00 pontos;
- d) Todos os cargos de Nível Superior: 60,00 pontos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, Paraná, 10 de julho de 2024.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico – endereço <https://plenussistemas.dioenet.com.br/list/marechal-candido-rondon> no site do Município – endereço <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/>; e no site da Unioeste – endereço <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicos>

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 09/07/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de serviços de sonorização, iluminação e locutor/mestre de cerimônias destinados a realização de eventos culturais e esportivos, bem como demais setores da administração do Município de Quatro Pontes- PR, por meio da Secretaria de Cultura e Esportes, serviços a serem prestados nas quantidades e frequência determinadas conforme a necessidade dos setores solicitantes durante a vigência da Ata. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – PREGÃO Nº 009/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** VIOLA PRODUCOES, EVENTOS E BUFE LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 91.675,00 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais). **PRazo DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 09 de julho de 2024 e término no dia 08 de julho de 2025. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 09 de julho de 2024 e término no dia 12 de agosto de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 08 de julho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de serviços de sonorização, iluminação e locutor/mestre de cerimônias destinados a realização de eventos culturais e esportivos, bem como demais setores da administração do Município de Quatro Pontes- PR, por meio da Secretaria de Cultura e Esportes, serviços a serem prestados nas quantidades e frequência determinadas conforme a necessidade dos setores solicitantes durante a vigência da Ata. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – PREGÃO Nº 009/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** ANA MARCIA KAUL. **VALOR TOTAL:** R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). **PRazo DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 09 de julho de 2024 e término no dia 08 de julho de 2025. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 09 de julho de 2024 e término no dia 12 de agosto de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 08 de julho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de serviços de sonorização, iluminação e locutor/mestre de cerimônias destinados a realização de eventos culturais e esportivos, bem como demais setores da administração do Município de Quatro Pontes- PR, por meio da Secretaria de Cultura e Esportes, serviços a serem prestados nas quantidades e frequência determinadas conforme a necessidade dos setores solicitantes durante a vigência da Ata. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – PREGÃO Nº 009/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** APOEMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). **PRazo DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 09 de julho de 2024 e término no dia 08 de julho de 2025. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 09 de julho de 2024 e término no dia 12 de agosto de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 08 de julho de 2024.

TIAGO FERNANDO HANSEL – Prefeito em Exercício

SERTOLEDO
SERVIDORES UNIDOS. SINDICATO FORTE

EDITAL – ELEIÇÃO SINDICAL 2024


A comissão eleitoral que coordenará o processo eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, criada e aprovada em reunião de Diretoria (Conselho Deliberativo e Fiscal) no dia trinta(30) de abril de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024), com base no Artigo 41, do Estatuto Social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo-PR, Eleger os Membros da Comissão Eleitoral, sendo os eleitos como titulares: Dalton Bueno Fernandes, Cleverton Camargo Macedo, Anderson Teixeira. E na suplência Jorge Carneiro, Gabriele Luciane Ferreira Schneider. A Comissão Eleitoral, neste ato, eleger o Senhor Anderson Teixeira, como presidente da comissão eleitoral.

Sendo assim, torna público:

1. Estão abertas as inscrições das chapas que disputarão as eleições para renovação do Conselho Deliberativo e Fiscal do SerToledo, com o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, até o dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro (19/07/2024);
2. A inscrição de chapa (s) será na sede do Sindicato, localizado na Rua São João nº 6625, junto a Secretária da Comissão Eleitoral, das nove horas e trinta minutos (09h30) às onze horas e trinta minutos (11h30), e das treze horas e trinta minutos (13h30) às dezessete horas (17h);
3. A data da eleição será nos dias oito (8) e nove (9) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), com uma urna fixa na sede do Sindicato SerToledo, sendo que as demais urnas fixas ou itinerantes, serão definidas pela Comissão Eleitoral;
4. Estarão aptos a votar todos os filiados, que na data de eleição tiverem mais de seis (6) meses de filiação ininterrupta e com as mensalidades quitadas até o 15º dia anterior à data do pleito;
5. Poderá ser candidato qualquer servidor público da base territorial de abrangência do sindicato e que tenha no mínimo 2(dois) anos e filiação, na data da realização da eleição em primeiro escrutínio e em dia com as mensalidades sindicais na data da inscrição;
6. A chapa deverá ser composta, por vinte (20) membros, sendo que quinze (15) formarão o Conselho Deliberativo, sendo doze (12) titulares e três (3) suplentes, e cinco (5) formarão o Conselho Fiscal, sendo três (3) titulares e dois (2) suplentes; devendo no ato da inscrição estar identificando quais candidatos farão parte do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

Toledo, 10 de julho de 2024


Presidente da Comissão Eleitoral
Anderson Teixeira

**Câmara Municipal de Quatro Pontes**
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011/2024
DATA: 09 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, Art. 20, Inciso XVII, do Regimento Interno, pelo Artigo 236 da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015 e de acordo com a Resolução nº 004/2023, de 27 de junho de 2023.

R E S O L V E
CONCEDER 10 (dez) dias de Licença, sem prejuízo da remuneração, ao Servidor Público Municipal, JAIR MAJULO, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, 20 horas semanais no período de 23 de Julho de 2024 à 01 de Agosto de 2024, de acordo com o protocolo nº 196/2024 de 09/07/2024.

Registre-se e publique-se
PEDRINHO ALOÍSIO TONELLI
Presidente

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 202/2024
Data: 09/07/2024
Concede Férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA


Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), concede ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
IVAN TADEU ANDREOLLI	Mototista	09/07/2024 à 07/08/2024	08/08/2024

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Estrada Rural na Linha Santa Catarina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o princípio da Transparência e participação popular,

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Santa Lúcia – Pr e Linha Santa Catarina, para prestigiarem a Audiência Pública a ser realizada às 19:00 hs do dia 17 de Julho de 2024, no Pavilhão da comunidade Linha Santa Catarina, Zona Rural, Santa Lúcia – PR, em que o Prefeito Municipal Renato Tonidandel e sua equipe demonstrará o Projeto de Pavimentação com Revestimento em C.B.U.Q. a ser contemplado na principal via rural de ligação entre o distrito da Linha Santa Catarina e o Perímetro Urbano do Município de Santa Lúcia-Pr.

Santa Lúcia – PR, 09 de Julho de 2024.

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

**Unimed**
Costa Oeste

UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
C.N.P.J. 78.931.391/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

O Diretor Presidente da UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 Inciso I do Estatuto Social convoca os senhores associados em número de 238 (duzentos e trinta e oito) em condições de votar até esta data, para a Assembleia Geral Extraordinária semipresencial a realizar-se na sede da Unimed Costa Oeste, sito à Rua Santos Dumont, nº. 2705, na cidade de Toledo, do Estado do Paraná, no dia 30 de julho de 2024, às 16h em primeira convocação, com presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 17h em segunda convocação com metade mais 01 (um) dos cooperados, às 18h em terceira convocação com o número mínimo de 10 (dez) cooperados, para a apreciação da seguinte ordem:

ORDEM DO DIA

1. Alteração do Estatuto Social da Unimed Costa Oeste.

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL ocorrerá da sede da Cooperativa, localizada na Rua Santos Dumont, nº 2705, Centro, Toledo - PR, sendo que os cooperados devem confirmar a presença através do formulário constante no link abaixo:

INFORMAMOS QUE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL SERÁ TRANSMITIDA DE FORMA VIRTUAL AOS QUE QUISEREM ACOMPANHAR, PORÉM, A VOTAÇÃO SERÁ SOMENTE PRESENCIAL.

Mais informações sobre esta ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, poderão ser solicitadas à Secretaria da Unimed Costa Oeste, através dos telefones (45) 3277-8052 e 3277-8017.

Toledo – PR, 08 de julho de 2024

HIROSHI
NISHITANI:349
14331934

Assinado de forma digital por HIROSHI NISHITANI:34914331934 Data: 2024.07.08 17:54:34 -03'00'

Unimed Costa Oeste Cooperativa de Trabalho Médico
Dr. Hiroshi Nishitani
Diretor Presidente

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 808/2024 – GMS/FUNDEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90808/2024 – PNCP - UASG 929906
PROTOCOLO Nº 21.850.290-3. **OBJETO:** Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de sondagens à percussão (SPT) de solos e ensaios de percolação em diversas unidades escolares nos municípios do Estado do Paraná, divididos em 10 (dez) lotes, definidos com base na proximidade dos municípios e nos respectivos Núcleos Regionais de Educação, do Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.209.976,10 (cinco milhões, duzentos e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 27 de julho de 2024, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnccp.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 05/07/2024. Comissão de Contratação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Eletrônico nº. 049/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para abastecimento das unidades da rede de proteção social básica e rede de proteção social especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Abertura e avaliação das propostas: 25 de julho de 2024, às 09h30min. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo telefone/whatsapp (45) 2105-1363 ou pelo e-mail erica.eghb@gmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 09 de julho de 2024.
Tatiana Aquino Almeida da Silva
Diretora de Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 043/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 076/2024

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, RETIFICA o Edital de abertura de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2024 nos itens 3 e 4 do item 2.2. Anexo I do Edital – Termo de Referência; acresce o item 9.1.1. do Item 9 Anexo I do Edital – Termo de Referência e; item 3.1.1. Cláusula Terceira - Anexo II – Minuta do Edital. Ouro Verde do Oeste, 09 de julho de 2024.

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2024
Processo Administrativo nº 138/2024
Recorrente: FORTIMA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS.
RELA TO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EA/TOS/MISSAL](https://publicacoesmunicipais.com.br/ea/tos/missal) ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: [HTTPS://BLL.COMPRAS.COM](https://tbl.compras.com.br) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes).

Adair Both – Pregoeiro
Portaria nº 393 de 04 de junho de 2024

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECURRENTE: FORTIMA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS.
Após análise do recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por IMPROCEDENTE os termos do Recurso apresentado pela empresa FORTIMA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2024, devendo ser mantida a classificação em todos os seus termos.

Adilto Luis Ferrari – Prefeito Municipal
Missal/PR, 09 de Julho de 2024.

ANÁLISE DE PREÇO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024
SOLICITANTE: ZUMGRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) KITS DE COMPUTADORES PARA INSTALAÇÃO EM TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 20240235 – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ.
RELA TO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EA/TOS/MISSAL](https://publicacoesmunicipais.com.br/ea/tos/missal) ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: [HTTPS://BLL.COMPRAS.COM](https://tbl.compras.com.br) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes).

Adair Both – Pregoeiro
PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 061/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE.
Após análise do recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa FORTIMA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2024, devendo ser mantida a classificação em todos os seus termos.

Adilto Luis Ferrari – Prefeito Municipal
MISSAL - PR, 09 DE JULHO DE 2024.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 082/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 020/2024, CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, VISANDO O FORNECIMENTO DE CARNES TEMPERADAS, ASSADAS E SERVIÇOS DOS EVENTOS DA TERCEIRA IDADE, em conformidade com o inciso I da art. 78, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciados os seguintes produtores rurais, nos referidos itens:

PRODUTORES RURAIS	ITEM	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
HERMILIO JOSÉ RAUBER, CPF Nº ***.906. ***-49	001,002,003,004, 005,006,007	27/06/2024 - PROCESSO: 3788/2024, ÀS 16:39
PAULO WELTER ZWIRTES, CPF Nº ***.928. ***-00	001,002,003,004, 005,006,007	28/06/2024 - PROCESSO: 3809/2024, ÀS 14:00
ALOÍSIO JOSÉ LENZ, CPF Nº ***.645. ***-49	001,002,003,004, 005,006,007	01/07/2024 PROCESSO: 2025/2024, ÀS 13:58

Adilto Luis Ferrari – Prefeito Municipal
Missal - PR, 09 de Julho de 2024.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 456/2023
LICITAÇÃO Nº 032/2023
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
OBJETO PARANÁ EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº75.266.155/0001-73 CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO HOSPITALAR COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MISSAL, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE INTERNAMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, URGÊNCIAS, CIRURGIAS E DEMAIS AÇÕES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, SENDO QUE O VALOR MÁXIMO A SER DESEMBOLSADO SERÁ REAJUSTADO PELO ÍNDICE ACUMULADO DO INPC NO PERÍODO EM 3,34% (TRÊS VÍRGULA TRINTA E QUATRO POR CENTO), CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº435/2023-SMS E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.
DATA 01 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº421/2022
LICITAÇÃO Nº124/2022
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
OBJETO JORNAL DO OESTE LTDA. CNPJ Nº 00.640.115/0001-40
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS OFICIAIS, SENDO ESTE O ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL.
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME PARECER JURÍDICO E MEMORANDO Nº170/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM ANEXO.
DATA 08 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004
ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº442/2023
LICITAÇÃO Nº 032/2023
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
OBJETO MUNICÍPIO DE MISSAL E SANTOS & FAVATO LTDA. CNPJ Nº00.270.883/0001-50 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE MESMAS FABRICANTES DAS PEÇAS ORIGINAIS E EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, OUTRAS PEÇAS E FLUIDOS NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS/VANS/ONIBUS/CAMINHÕES, QUE COMPORÊ E IRÃO COMPRAR A FROTA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº407/2024 SOUT E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.
DATA 08 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002
ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 446/2023
LICITAÇÃO Nº 032/2023
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
OBJETO JACKSON COMÉRCIO E CONSERVOS LTDA, CNPJ Nº05.971.124/0001-38 CONTRATAÇÃO